

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 1644/72. PARECER SEE N. 2 5 8 8 / 7 3
Aprovado por Deliberação
d e 2 8 / 1 1 / 7 3

INTERESSADO - ABEL CORRÊA GUIMARÃES FILHO.

ASSUNTO - Indicação do int., para lecionar a disciplina Desenho
 Técnico no 1º ano do Curso Fundamental na E. E. de Taubaté

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO - A Escola de Engenharia de Taubaté, por ofício de seu diretor, de 7 de maio de 1.973, indica o Engenheiro Abel Corrêa Guimarães Filho, como Professor-Assistente de Desenho Técnico, no 1º Ano do Curso Fundamental.

FUNDAMENTAÇÃO - O indicado é Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de Taubaté, tem experiência docente no ensino técnico-Ginásio Industrial e Estadual de Pindamonhangaba - e no ensino de nível médio. Encaminha a grade horária comprovando compatibilidade de horário.

CONCLUSÃO - Pode ser aceito o Engenheiro Abel Corrêa Guimarães Filho, como professor de Desenho Técnico, na categoria inicial de acordo com o regimento, na Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, 11 de Agosto de 1.973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávnia Marques Júnior, Amélia Domingues de Castro e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente